



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 49/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, com emenda, o Projeto de Lei nº 30, de 26-11-2024, do Poder Executivo, proc. nº 9.321/2024, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, 41, inc. I, e 42 todos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consignado no orçamento da despesa vigente, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	VALOR
01.09.01.10.3010069.2029 02 - Manutenção dos Serviços de Saúde 3.3.90.39.00 (ficha 398) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, decorrerá nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação proveniente do repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, decorrente da emenda parlamentar nº 2024.057.59493, de autoria da Deputada Estadual Letícia Aguiar/Progressistas, conforme Resolução SS Nº 264, de 14 de novembro de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros para o financiamento de ações e serviços de assistência integral à saúde da comunidade e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 11 de dezembro de 2024.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F1-B597-AE06-4047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 11/12/2024 14:18:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 11/12/2024 14:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B4F1-B597-AE06-4047>